

Demonstrações Financeiras

XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ: 30.317.464/0001-97

(Administrado pela Banco Genial S.A. -

CNPJ: 45.246.410/0001-55)

**Exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
com Relatório do Auditor Independente**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Cotistas e à Administradora do

XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

(Administrado pela Banco Genial S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura** ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura** em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Avaliação de investimento em debêntures

Conforme apresentado nas notas explicativas nº 4.1.2, o investimento em debêntures no montante de R\$ 406.308 mil, que representa 61,42% do patrimônio líquido do Fundo, é registrado pelo valor justo. Considerando o impacto direto na mensuração no resultado aferido pelo Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, as debêntures foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas para nos auxiliar na análise do valor de curva dos investimentos por meio da valorização dos ativos, verificação da liquidação financeira, circularização das companhias investidas, análise das demonstrações contábeis auditadas. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa nº 4.1.2 as demonstrações contábeis, anteriormente mencionada.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em títulos de emissão privada, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de investimentos em companhia fechada

Conforme apresentado na nota explicativa nº 4.2, o investimento em ações de companhia fechada no montante de R\$ 498.430 mil, que representa 75,34% do patrimônio líquido do Fundo, é registrado pelo valor justo. Considerando o impacto direto na mensuração no resultado aferido pelo Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, as ações de companhia fechada foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, circularização das companhias investidas, análise dos eventos societários ocorridos no exercício, análise das demonstrações financeiras auditadas. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa nº 4.2 as demonstrações contábeis, anteriormente mencionada.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação de investimentos em ações de companhia fechada, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Investimentos em companhia fechada – Ações a Integralizar

Conforme apresentado na nota explicativa nº 4.2 (e);(f), o saldo de ações a integralizar, no montante de R\$ 292.000 mil, representa 44.14% do patrimônio líquido do Fundo. Esse saldo é registrado de acordo com as normas contábeis aplicáveis e reflete a parcela do capital social subscrito pelo Fundo, mas ainda não integralizado. Devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, as ações a integralizar foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, inspecionamento da ata da Assembleia Geral de acionistas que aprovou o aumento de capital e a emissão de ações a integralizar, bem como os acordos de subscrição, analisamos as notas explicativas das demonstrações financeiras para assegurar a divulgação adequada das ações a integralizar. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa nº 4.3 as demonstrações contábeis, anteriormente mencionada.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de julho de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Emerson Morelli
Contador CRC SP-249401/O

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022*Notas explicativas às demonstrações financeiras**(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	<u>Nota</u>	<u>2023</u>	<u>% PL</u>	<u>2022</u>	<u>% PL</u>
ATIVO CIRCULANTE					
Disponibilidades		68.063	10,29	22.196	4,89
Bancos		3	-	6	-
Operações compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro	4.1.1	68.060	10,29	22.190	4,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo		904.738	136,76	443.340	97,79
Debêntures	4.1.2	406.308	61,42	225.641	49,77
Participações em companhia fechada	4.2	498.430	75,34	217.699	48,02
TOTAL DO ATIVO		972.801	147,05	465.550	102,68
PASSIVO					
Valores a pagar		311.224	47,05	12.219	2,69
Taxa de administração	12	651	0,10	513	0,11
Distribuição de rendimentos a pagar	9	18.573	2,81	11.706	2,58
Ações a integralizar	4.2 (e); (f)	292.000	44,14	-	-
TOTAL DO PASSIVO		311.224	2,91	12.219	2,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	661.577	145,71	453.331	99,84
Cotas integralizadas		639.336	96,64	439.336	96,91
Distribuição de rendimentos		(177.074)	(26,77)	(120.822)	(26,65)
Lucro/ (Prejuízos) Acumulados		199.315	30,13	134.817	29,74
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		972.801	148,62	465.550	102,53

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do resultado e do resultado abrangente*Notas explicativas às demonstrações financeiras**(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Nota	2023	2022
Ativos financeiros		67.593	51.666
Resultado com debêntures	4.1.1	61.537	49.549
Resultado com operações compromissadas		6.056	2.117
Participações em companhia fechada		11.364	9.087
Ajuste a valor justo	4.2	11.364	9.087
Despesas administrativas	13	(14.459)	(7.438)
Taxa de administração	12	(211)	(179)
Taxa de gestão	12	(6.321)	(5.722)
Taxa de fiscalização		(55)	(26)
Despesas de serviços do sistema financeiro		(58)	(46)
Consultoria jurídica		(1.146)	(794)
Auditoria		(49)	(44)
Outras receitas/despesas		(6.619)	(627)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		64.498	53.315
Outros resultados abrangente		-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL		64.498	53.315
QUANTIDADE DE COTAS		7.062.040	4.502.204
RESULTADO LÍQUIDO POR COTA – R\$		9,13	11,84

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

				Nota	Cotas integralizadas	Distribuição de rendimentos	Lucro/ (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020								
	4.502.204 cotas a	R\$	97,739792	cada	<u>439.336</u>	<u>(23.845)</u>	<u>24.553</u>	<u>440.044</u>
Distribuição de rendimentos				09	-	(42.951)	-	(42.951)
Resultado líquido					-	-	56.949	56.949
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021								
	4.502.204 cotas a	R\$	100,848857	cada	<u>439.336</u>	<u>(66.796)</u>	<u>81.502</u>	<u>454.042</u>
Distribuição de rendimentos				09	-	(54.026)	-	(54.026)
Resultado líquido					-	-	53.315	53.315
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022								
	4.502.204 cotas a	R\$	100,690895	cada	<u>439.336</u>	<u>(120.822)</u>	<u>134.817</u>	<u>453.331</u>
Distribuição de rendimentos				09	-	(56.252)	-	(56.252)
Resultado líquido					-	-	64.498	64.498
Emissão de cotas	2.559.836 cotas			09	200.000	-	-	200.000
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023								
	7.062.040 cotas a	R\$	93,680652	cada	<u>639.336</u>	<u>(177.074)</u>	<u>199.315</u>	<u>661.577</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto*Notas explicativas às demonstrações financeiras**(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado Líquido do Exercício		64.498	53.315
Ajustes de receitas/despesas que não afetam o caixa			
Resultado com debêntures			
Ajuste a valor justo de companhia de capital fechado	4.2	(11.364)	(9.087)
Variação de ativos e passivos			
Aquisição de companhia fechada	4.2	(269.367)	(16.780)
Aquisição de debêntures	4.1.2	(180.667)	34.978
Outros valores a receber/pagar		14	(14)
Ações a integralizar	4.2(e);(f)	292.000	-
Taxa de administração		138	(17)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		(104.748)	62.395
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Cotas emitidas	9	200.000	-
(-) Distribuição de rendimentos	9	(49.385)	(53.981)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		150.615	(53.981)
Variação de caixa e equivalentes de caixa		45.867	8.414
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		22.196	13.782
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		68.063	22.196

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O XP Infra II Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura (“Fundo”), administrado pela Banco Genial S.A. (“Administrador”), foi constituído em 05 de abril de 2018 e iniciou suas atividades em 29 de março de 2019 sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração.

Em 29 de abril de 2021, o Fundo celebrou o “Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado” com o Banco Fator S.A. O objetivo da contratação é proporcionar maior liquidez à negociação das cotas no mercado secundário.

O Fundo destina-se a pessoas físicas, jurídicas e fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis, que (a) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em Cotas do Fundo e busquem retorno de rentabilidade, no médio e longo prazos, condizente com a Política de Investimentos do Fundo; (b) estejam conscientes de que o investimento em Cotas do Fundo não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de as negociações das Cotas no mercado secundário serem pequenas ou inexistentes; (c) sejam considerados investidores qualificados, nos termos do Artigo 9º-B da Instrução CVM 539/13, observado que no âmbito de ofertas públicas de Cotas realizadas nos termos da Instrução CVM 476/09, somente poderão subscrever Cotas os investidores que sejam considerados investidores profissionais, nos termos do Artigo 9º-A da Instrução CVM 539/13.

O objetivo do Fundo é buscar proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas no médio e longo prazo, preponderantemente mediante o recebimento de dividendos e rendimentos decorrentes dos investimentos pelo Fundo nos Valores Mobiliários, podendo o Fundo investir em Valores Mobiliários de Sociedades Alvos operacionais (*brownfield*) ou pré-operacionais (*greenfield*). O Fundo deverá investir preponderantemente em Valores Mobiliários de Sociedades Alvo e, de forma suplementar, em Ativos Financeiros.

A gestão da carteira do Fundo compete à XP Vista Asset Management Ltda. (“Gestora”).

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração, tomado por base os critérios definidos nas Instruções CVM 578/16 e 579/16 e alterações posteriores, classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, emanadas pela CVM, especialmente pelas Instruções CVM 578/16 e 579/16.

As estimativas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e no julgamento do Administrador para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, em conformidade com a prática contábil vigente. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 01 de julho de 2024, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudanças de valor e limites e com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado com operações compromissadas”.

d. Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa do Administrador do valor esperado de realização.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado com debêntures”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

e. Investimentos - Participação em companhia investida

As ações são avaliadas a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo das ações reflete as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido pelo Administrador como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações contábeis e ou aquela em que informações sobre o patrimônio líquido do Fundo são divulgadas ao mercado.

O Administrador avalia continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo das ações, em caso de nova mensuração do valor justo, os seus efeitos são reconhecidos contabilmente no período de ocorrência. A mensuração do valor justo das ações é estabelecida em bases consistentes e passíveis de verificação.

A valorização/desvalorização do valor justo dos investimentos é reconhecida no resultado do período em “ajuste a valor justo”.

f. Dividendos e Juros sobre capital próprio

Para os fundos qualificados como entidade de investimento, as distribuições de lucro declaradas e provisionadas pelas investidas devem ser reconhecidas como receita.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras*Notas explicativas às demonstrações financeiras**(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***4. Títulos e valores mobiliários****4.1.1. Operações compromissadas**

Títulos	31.12.2023		31.12.2022	
	Valor justo	Vencimento	Valor justo	Vencimento
Operações Compromissadas – LFT(a)	68.060	Até 12 meses	22.190	Até 12 meses
Total	68.060		22.190	

(a) Operações compromissadas, lastreada em títulos públicos.

4.1.2. Debêntures

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Fundo detinha os seguintes investimentos em debêntures:

Ativos	Emissora	Ref.	Emissão	Aquisição	Vencimento	Quant.	Custo	31.12.2023	% s/ PL
LYON11	LC Energia Holding S.A.	(a)	30/08/2019	20/09/2019	30/04/2024	553	55.635	92.767	14,02%
LYON12	LC Energia Holding S.A.	(a)	25/03/2022	30/03/2022	30/04/2024	438	43.800	67.926	10,27%
LYON12	LC Energia Holding S.A.	(a)	25/03/2022	31/03/2022	30/04/2024	112	11.208	17.370	2,63%
SOLM13	Sol Maior Geradora de Energia S.A.	(b)	18/04/2019	02/05/2019	30/04/2035	17.000	17.000	25.259	3,82%
F3CI11	F3C Investimentos S.A.	(c)	15/12/2020	22/12/2020	15/12/2040	65.000	65.000	67.721	10,24%
ASEO12	Aliseo Empreendimentos e Participações S.A.	(d)	07/08/2023	06/10/2023	28/06/2027	80.000	80.000	83.830	12,67%
ASEO12	Aliseo Empreendimentos e Participações S.A.	(d)	07/08/2023	18/12/2023	28/06/2027	38.677	39.831	40.529	6,13
ASEO22	Aliseo Empreendimentos e Participações S.A.	(d)	07/08/2023	12/09/2023	28/09/2027	10.000	10.170	10.905	1,65%
							322.644	406.308	2,63%

Ativos	Emissora	Ref.	Emissão	Aquisição	Vencimento	Quant.	Custo	31.12.2022	% s/ PL
LYON11	LC Energia Holding S.A.	(a)	30/08/2019	20/09/2019	30/04/2024	553	55.635	69.579	15,35%
LYON12	LC Energia Holding S.A.	(a)	25/03/2022	30/03/2022	30/04/2024	438	43.800	50.947	11,24%
LYON12	LC Energia Holding S.A.	(a)	25/03/2022	31/03/2022	30/04/2024	112	11.208	13.028	2,87%
SOLM13	Sol Maior Geradora de Energia S.A.	(b)	18/04/2019	02/05/2019	30/04/2035	17.000	17.000	24.324	5,37%
F3CI11	F3C Investimentos S.A.	(c)	15/12/2020	22/12/2020	15/12/2040	65.000	65.000	67.763	14,95%
							192.643	225.641	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Fundo reconheceu resultado de R\$ 61.629 com as debêntures (R\$ 49.549 em 2022)

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) LC Energia Holding S.A.

O Fundo adquiriu por R\$ 55.635 no âmbito do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória Adicional da Lyon Energia” (“Escritura”) celebrado em 30 de agosto de 2019 e aditada em 25 de março de 2022 para a inclusão da 2ª Série, com a LC Energia Holding S.A. (nova denominação da Lyon Energia Holding S.A. “LC Energia Holding”) para desenvolvimento das operações das SPEs FS Transmissora de Energia S.A. (nova denominação da Lyon Transmissora de Energia Elétrica S.A., “FS”), Colinas Transmissora de Energia S.A. (nova denominação da Lyon Transmissora de Energia Elétrica II S.A., “Colinas”) e Simões Transmissora de Energia S.A. (nova denominação da Lyon Transmissora de Energia Elétrica III S.A., “Simões”).

Em março de 2022, o Fundo adquiriu debêntures da 2ª Série pelo valor total de R\$ 55.008. O ativo encontrava-se parcialmente em fase pré-operacional em 31 de dezembro de 2022 e portanto, seu valor justo foi marcado ao custo corrigido. A LC Energia Holding é uma holding detentora das SPEs FS, Colinas e Simões, responsáveis pela implementação, construção, operação e manutenção dos lotes 6, 11 e 17 do leilão ANEEL 02/2018.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não recebeu valores da LC Energia Holding S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo recebeu os seguintes valores da LC Energia Holding S.A., correspondente à remuneração das debêntures:

Data	Valor
11/03/2022	3.103

(b) Sol Maior Geradora de Energia S.A.

O Fundo celebrou em 18 de abril de 2019 o Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debênture Simples (“Escritura da Terceira Emissão”) com a UFV Sol Maior cujo objeto é o financiamento das operações da usina através de um financiamento de 16 anos (“Financiamento”), no valor total de R\$ 17.000. A UFV Sol Maior, com capacidade instalada de 6,12 MWp, foi vencedora do segundo Leilão de Energia de Reserva (“LER”) de 2015, com preços atualizados de R\$365,19 / MWh e vigência até julho de 2037. A UFV Sol Maior possui como acionista controlador o XP INFRA II com 94,63% das ações, e a MG3 Infraestrutura como acionista minoritário com 5,37% das ações. O ativo é uma debênture que não possui negociação em mercado secundário, portanto seu valor está marcado ao custo corrigido por se tratar da melhor estimativa do seu valor justo.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras*Notas explicativas às demonstrações financeiras**(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Fundo recebeu os seguintes valores pela liquidação das debêntures:

Data	Descrição	Valor
15/02/2022	TRFS11	284
31/03/2022	TRFS11	28.953

(c) F3C Investimentos S.A.

No dia 08 de dezembro de 2020, a emissora realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 08 de dezembro de 2020 ("AGE Emissora"), cuja ata foi devidamente registrada na JUCESP sob o nº 544.143/20-6, em 21 de dezembro de 2020.

O valor total da Emissão foi de R\$ 65.000, na Data de Emissão, atualizados pelo IPCA acrescido de 10,00% ao ano, com vencimento em 15 de dezembro de 2040. Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral de Debenturistas de 29 de novembro de 2021, a debênture teve sua taxa alterada para IPCA acrescido de 11,00% ao ano. O Fundo adquiriu a totalidade da emissão, desembolsando o montante de R\$65.000 em 22 de dezembro de 2020.

A Campitiba, ativo detido pela F3C Investimentos S.A., finalizou suas obras e obteve o Termo de Liberação Definitivo ("TLD") no início do mês de novembro de 2021, autorizando a Operação Comercial Definitiva da transmissora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Fundo recebeu o seguinte valor da F3C Investimentos S.A., correspondente à remuneração das debêntures:

Data	Valor
16/12/2022	15.300
15/12/2023	10.871

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras*Notas explicativas às demonstrações financeiras**(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***(d) Aliseo Empreendimentos e Participações S.A.**

Sociedade por ações, sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, na Via 5 Projetada, S/N Lote A 012, Distrito Industrial, CNPJ sob o nº 46.155.662/0001-31 e na Junta Comercial do RJ sob o NIRE nº 33.3.0034357-1. A Segunda Emissão de Debêntures é simples e não conversível e foram emitidas 170.000 (cento e setenta mil) quantidades. A Emissão foi realizada em 2 (duas) séries, sendo (i) 120.000 (cento e vinte mil) debêntures objeto da Primeira Série; e (ii) 50.000 (cinquenta mil) debêntures objeto da Segunda Série (em conjunto, as "Debêntures"). As Debêntures são da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, nos termos da Escritura de Emissão e nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. A totalidade dos recursos obtidos pela Companhia com a Oferta foram destinados para a implementação da infraestrutura que viabilizou a aquisição de bobinas para dutos Flexíveis e umbilicais e a prestação dos serviços descritos nos contratos entre a Petrobrás e o Consórcio T3 Flexíveis.

Durante o exercício findo em 2023, o Fundo adquiriu debêntures da 1ª e 2ª Séries da 2ª Emissão de Debêntures pelo valor total de R\$ 130.001.

4.2. Ações de companhia fechada

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo detinha as seguintes posições de ações de companhia fechada.

Empresa	Quantidade	Participação societária	Valor Justo
Sol Maior Geradora de Energia S.A. (a)	5.670.766,00	94,6300%	4.987
Órion Transmissão S.A. (b)	101.055.820	100,00%	135.957
Alameda Acre Participações S.A. (c)	89.316.056,00	100,00%	220.000
Apodi Participações S.A. (d)	15.523.347,10	79,6260%	65.486
Ventos De Vila Acre II SPE S.A. (e)	29.000.000	100,00%	72.000
			<u>498.430</u>

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo detinha as seguintes posições de ações de companhia fechada.

Empresa	Quantidade	Participação societária	Valor Justo
Sol Maior Geradora de Energia S.A. (a)	5.670.766,00	94,6300%	9.609
Órion Transmissão S.A. (b)	102.650.050,00	100,00%	127.845
Arteon Z Transmissão Participações S.A. (c)	11.219.341,00	9,6100%	21.106
Apodi Participações S.A. (d)	15.455.665,00	79,6260%	59.139
			<u>217.699</u>

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras*Notas explicativas às demonstrações financeiras**(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ocorreram as seguintes movimentações nas companhias fechadas:

Empresa	Custo de aquisição	2022			2023		
		Ajuste a valor justo	Movto.	Valor Contábil	Ajuste a valor justo	Movto.	Valor Contábil
Sol Maior Geradora de Energia S.A.	8.000	(2.676)	-	9.609	(4.622)	-	4.987
Órion Transmissão S.A.	102.650	17.355	-	127.845	9.706	(1.594)	135.957
Arteon Z Transmissão Participações S.A.	33.000	(13.100)	16.500	21.106	-(21.106)	-	-
Apodi Participações S.A.	46.954	7.508	280	59.139	6.279	68	65.486
Alameda Acre Participações S.A.	220.000	-	-	--	-	-	220.000
Ventos De Vila Acre II SPE S.A.	72.000	-	-	--	-	-	72.000
	482.604	9.087	16.780	217.699	11.363	(22.632)	498.430

(a) Sol Maior Geradora de Energia S.A.

A Sol Maior Geradora de Energia S.A. ("Sol Maior"), localizada no Município de Miracema/TO, inscrita no CNPJ nº 23.817.528/0001-53, é uma sociedade por ações de capital fechado, domiciliada no Brasil. O endereço registrado é: às margens da Rodovia TO-342, a 5 Km de Miranorte, no sentido de Miracema do Norte, na Cidade de Miracema do Tocantins-TO.

A Sol Maior deu início as suas atividades em fevereiro de 2019 e tem por objetivo específico o desenvolvimento, implantação, construção, operação, manutenção e exploração comercial da UFV SOL MAIOR 2 para a geração de Energia Elétrica Renovável por fonte Fotovoltaica (solar) – CNAR: 3511-5/01, em todo o território nacional, na forma de produtor independente de energia elétrica.

Movimentação do investimento

O Fundo celebrou em 17 de abril de 2019 o Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("CCVA") com a Lyon Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento de Projetos Ltda. cujo objeto era a aquisição de 80,5% das ações da Sol Maior Geradora de Energia S.A., no valor total de R\$ 8.000.

Conforme descrito no livro de ações da Sol Maior, foi retificada a cessão não onerosa prevista no Instrumento particular de contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado entre a partes em 17 de abril 2019. Em função disso, em 1º de julho de 2020, o Fundo transferiu 450.628 ações ordinárias ao acionista MG3 Infraestrutura e Participação Ltda.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 7 de julho de 2020 da Sol Maior, foi deliberado o aumento do capital social, no valor de R\$ 874, com a emissão de 873.905 novas ações, mediante a capitalização dos créditos detidos pelos acionistas na Sol Maior. O Fundo recebeu 858.000 ações ordinárias.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária de 10 de julho de 2020, os prejuízos acumulados da Sol Maior, no montante de R\$ 2.459, foram integralmente absorvidos, com o cancelamento de 2.459.696 ações ordinárias, de forma proporcional as respectivas participações no capital de cada acionista da Companhia. Nesta mesma ata, foi aprovado a redução de capital da Companhia em R\$ 2.293 por julgá-lo excessivo, com o cancelamento de 2.293.142 ações ordinárias de forma proporcional às respectivas participações no capital social de cada acionista da Companhia. Foram canceladas 3.818.853 ações ordinárias de propriedade do Fundo.

Em 8 de setembro de 2020, conforme registro no livro de ações da Companhia, a acionista MG3 Infraestrutura e Participação Ltda. transferiu 855.805 ações ordinárias ao Fundo, em decorrência do Acordo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, bem como em decorrência de parte da indenização referente ao descasamento do valor da TUSD ("Transferência"). Após este ajuste, o Fundo passou a deter 94,63% do ativo.

Valor justo em 31 de dezembro de 2023

Em abril de 2024 a Thoreos Assessoria Financeira, estimou o laudo de avaliação, com base na metodologia do fluxo de caixa descontado, especificamente o Fluxo do Acionista (FCFE), a fim de capturar o valor econômico do empreendimento, baseando-se em suas perspectivas de rentabilidade futura. Foram utilizadas como base de premissas o modelo econômico-financeiro do ativo, fornecido pelo FIP e os balanços contábeis auditados de 31/12/2023.

De forma a refletir o valor do capital no tempo, estes rendimentos futuros são trazidos a valor presente por uma taxa de desconto que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco semelhante.

Como medida de rendimentos futuros disponíveis para o acionista, foram utilizados conceitos de Fluxo de Caixa Livre da Firma e Fluxo de Caixa Livre do Acionista.

Para o custo de capital próprio a taxa de desconto calculada com base no CAPM foi de 7,97% ao ano.

Valor justo em 31 de dezembro de 2022

Em março de 2023 a Thoreos Assessoria Financeira, estimou o laudo de avaliação, com base na metodologia do fluxo de caixa descontado, especificamente o Fluxo do Acionista (FCFE), a fim de capturar o valor econômico do empreendimento, baseando-se em suas perspectivas de rentabilidade futura. Foram utilizadas como base de premissas o modelo econômico-financeiro do ativo, fornecido pelo FIP e os balanços contábeis auditados de 31/12/2022.

De forma a refletir o valor do capital no tempo, estes rendimentos futuros são trazidos a valor presente por uma taxa de desconto que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco semelhante.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como medida de rendimentos futuros disponíveis para o acionista, foram utilizados conceitos de Fluxo de Caixa Livre da Firma e Fluxo de Caixa Livre do Acionista.

Para o custo de capital próprio a taxa de desconto calculada com base no CAPM foi de 9,85% ao ano.

(b) Órion Transmissão S.A.

A Órion Transmissão S.A. (originalmente denominada Amethystus A002.20 Participações S.A.) é uma sociedade por ações, constituída em 02 de janeiro de 2020, com prazo indeterminado de duração, tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, podendo criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

A Companhia tem por objeto social: (i) realizar estudos envolvendo quaisquer fatores capazes de influenciar os projetos, a construção, a operação e a manutenção de instalações relacionadas às atividades de distribuição e transmissão de energia elétrica da Companhia e das sociedades por ela investidas, bem como, a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares à consecução do seu objeto social; (ii) investimento em novos projetos de infraestrutura e/ou expansão de projetos já existentes, implantados ou em processo de implantação, especialmente nas áreas de distribuição e transmissão de energia elétrica, incluindo a promoção de estudo e atividades de planejamento e construção das instalações relativas aos projetos da Companhia e sociedades por ela investidas, realizando e captando os investimentos necessários para o desenvolvimento das obras ou da operação e manutenção das instalações; e (iii) participação como acionista ou quotista, em outras sociedades que tenham como objeto social exclusivamente a participação em projetos de infraestrutura e empreendimentos na área de energia elétrica no Brasil.

Movimentação do investimento

Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, celebrado em 30 de outubro de 2020, o Fundo adquiriu 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo valor de R\$1.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 17 de dezembro de 2020, foi deliberado o aumento do capital social no valor de R\$102.650, mediante a emissão de 102.649.550 novas ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo na mesma data.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2023, foi aprovada em assembleia geral extraordinária redução de capital social da Companhia, no valor de R\$20.500, por excesso de capital social, na forma do art. 173 da Lei n.º 6.404/76, de modo que o capital social passa de R\$102.650 para R\$82.150. O Fundo recebeu R\$4.500, em 5 de abril de 2023, e R\$ 16.000, em 30 de março de 2023, pela redução de capital. Na mesma assembleia geral supracitada foi aprovada formalização pela companhia de ajustes à escritura da primeira emissão de debêntures. Tal formalização ocorreu por meio de assembleia geral de debenturistas (AGD) e contou, entre outros temas, com a permissão de realização de reduções de capital desde que mantido índice financeiro de dívida líquida sobre ativo.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Órion Transmissora S.A., realizada em 15 de maio de 2023, foram deliberadas: (i) a aprovação das contas do exercício encerrado em dezembro de 2022, bem como a destinação do resultado exercício; (ii) o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$21.106, mediante a emissão de 21.105.770 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas pelo Fundo e integralizadas na mesma data com a entrega das 11.219.341 ações ordinárias da Arteon Z Transmissão Participações S.A. detidas pelo Fundo, avaliadas pelo valor de R\$ 21.106, De modo que o capital social passa de R\$ 82.150 para R\$ 103.256.

Em 24 de agosto de 2023, foi aprovada em assembleia geral extraordinária redução de capital social da Companhia, no valor de R\$ 23.600, por excesso de capital social, na forma do art. 173 da Lei n.º 6.404/76, de modo que o capital social passa de R\$103.256 para R\$79.656. O Fundo recebeu R\$22.300, em 28 de agosto de 2023, e R\$ 1.300, em 11 de setembro de 2023, pela redução de capital. De modo que o capital social passa de R\$ 103.256 para R\$ 79.656. Em 21 de dezembro de 2023, a fim de fazer frente a novas aquisições societárias, houve aumento de capital no valor de R\$ 21.400, de modo que o capital social da companhia passou a R\$ 101.056.

Valor justo em 31 de dezembro de 2023

Em abril de 2024 a Thoreos Assessoria Financeira, estimou o laudo de avaliação da Arteon Z, com base na metodologia do fluxo de caixa descontado, especificamente o Fluxo do Acionista (FCFE), a fim de capturar o valor econômico do empreendimento, baseando-se em suas perspectivas de rentabilidade futura. Foram utilizadas como base de premissas o modelo econômico-financeiro do ativo, fornecido pelo FIP e os balanços contábeis auditados de 31/12/2023. Chegou-se ao valor justo da Órion com base em (i) valor justo da Arteon Z, (ii) valor justo das BRES 1 e 3, (iii) caixa e recebíveis da Órion e (iv) dedução do saldo da dívida da companhia na data.

Conforme relação à metodologia de valor justo de forma a refletir o valor do capital no tempo, estes rendimentos futuros são trazidos a valor presente por uma taxa de desconto que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco semelhante.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como medida de rendimentos futuros disponíveis para o acionista, foram utilizados conceitos de Fluxo de Caixa Livre da Firma e Fluxo de Caixa Livre do Acionista.

Para os custos de capital próprio as taxa de desconto calculadas com base no CAPM foram de (i) 7,85% ao ano para Arteon Z, (ii) 8,70% para a BRE 1 e (iii) 8,36% para a BRE 3.

Valor justo em 31 de dezembro de 2022

Em março de 2023 a Thoreos Assessoria Financeira, estimou o laudo de avaliação da Arteon Z, com base na metodologia do fluxo de caixa descontado, especificamente o Fluxo do Acionista (FCFE), a fim de capturar o valor econômico do empreendimento, baseando-se em suas perspectivas de rentabilidade futura. Foram utilizadas como base de premissas o modelo econômico-financeiro do ativo, fornecido pelo FIP e os balanços contábeis auditados de 31/12/2022. Além disso, os investimentos nas BREs 1 e 3 (supracitadas) haviam sido feitos há menos de uma semana do encerramento do exercício social. Desta forma, chegou-se ao valor justo da Órion com base em (i) valor justo da Arteon Z, (ii) valor de custo das BREs 1 e 3, (iii) caixa e recebíveis da Órion e (iv) dedução do saldo da dívida da companhia na data.

Conforme relação à metodologia de valor justo de forma a refletir o valor do capital no tempo, estes rendimentos futuros são trazidos a valor presente por uma taxa de desconto que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco semelhante.

Como medida de rendimentos futuros disponíveis para o acionista, foram utilizados conceitos de Fluxo de Caixa Livre da Firma e Fluxo de Caixa Livre do Acionista.

Para o custo de capital próprio a taxa de desconto calculada com base no CAPM foi de 8,52% ao ano.

(c) Arteon Z Transmissão Participações S.A.

Movimentação do investimento

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de 15 de março de 2021, após atingidas as condicionantes necessárias à conversão parcial da 1ª emissão de debêntures de Arteon Z Transmissão Participações S.A. (ARTZ11), foram deliberados pelo (i) aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 5.040, mediante a emissão de 5.039.588 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real); e (ii) constituição de reserva de capital no valor de R\$ 11.460 em virtude da conversão parcial de debêntures conversíveis da Companhia. O aumento de capital foi reservado ao Fundo que realizou a integralização por meio da conversão parcial de 10.000 debêntures conversíveis emitidas pela Companhia, equivalentes ao valor total de R\$16.500.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de 26 agosto de 2022 houve a aprovação da conversão da segunda e última série das Debêntures da 1ª emissão, tendo ambas sido emitidas ao valor de R\$ 16.500 e à remuneração de IPCA + 9,5% ao ano. O Fundo recebeu mais 6.179.753 ações da Companhia pela conversão.

Após a segunda conversão, o Fundo chegou a possuir 18,45% da companhia de forma direta e 57,57% de forma indireta (por meio da Órion Transmissão), sendo diluído pela própria Órion para 9,61% mediante aumento de capital realizado por esta última em novembro de 2022. Desta forma a Órion passou a deter 66,41% da companhia e o Fundo, 9,61% em 31 de dezembro de 2022.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Órion Transmissora S.A., realizada em 15 de maio de 2023, ocorreu a subscrição e integralização na mesma data com a entrega das 11.219.341 ações ordinárias da Arteon Z Transmissão Participações S.A. detidas pelo Fundo, avaliadas pelo valor de R\$ 21.106.

(d) Apodi Participações S.A.

Constituída em 8 de fevereiro de 2017, a holding é uma sociedade de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, que tem como propósito a participação em outras sociedades não financeiras.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia possuía participação de 12,5% em cada uma das suas coligadas abaixo, responsáveis pela operação de 162,4 MWp em parques solares.

- Apodi I Energia SPE S.A.
- Apodi II Energia SPE S.A.
- Apodi III Energia SPE S.A.
- Apodi IV Energia SPE S.A.

Movimentação do investimento

Em 8 de março de 2021 foi firmado Termo de fechamento do Contrato de Compra e Venda, pelo qual o Fundo adquiriu 15.061.250 ações ordinárias da Companhia, com valor total da transação de R\$ 49.010.

Em 11 de maio de 2021, após cumprimento de condições precedentes para liquidação, o Fundo realizou o pagamento da parcela do valor apurado de R\$ 46.559, havendo possibilidade de pagamentos posteriores de Ajuste de Preço, mediante determinadas condições.

Em 18 de fevereiro de 2022 o Fundo, após as devidas verificações, realizou pagamento de R\$ 184, correspondente ao Ajuste de Preço acordado no Contrato de Compra e Venda 8 de março de 2021.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2022, foi aprovada a emissão de novas ações da Companhia. O Fundo subscreveu e integralizou 394.415 novas ações, pelo montante de R\$ 395, sendo R\$ 298 referente a conversão de AFAC de propriedade do Fundo em R\$ 95 integralizado em dinheiro em 19 de maio de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 16 de outubro de 2023, foi aprovada a emissão de novas ações da Companhia. O Fundo subscreveu e integralizou 67.682 novas ações, pelo montante de R\$ 68, sendo integralizado em dinheiro em 19 de outubro de 2023.

Valor justo em 31 de dezembro de 2023

Em abril de 2024 a Thoreos Assessoria Financeira, estimou o laudo de avaliação, com base na metodologia do fluxo de caixa descontado, especificamente o Fluxo do Acionista (FCFE), a fim de capturar o valor econômico do empreendimento, baseando-se em suas perspectivas de rentabilidade futura. Foram utilizadas como base de premissas o modelo econômico-financeiro do ativo, fornecido pelo FIP e os balanços contábeis auditados de 31/12/2023.

De forma a refletir o valor do capital no tempo, estes rendimentos futuros são trazidos a valor presente por uma taxa de desconto que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco semelhante.

Como medida de rendimentos futuros disponíveis para o acionista, foram utilizados conceitos de Fluxo de Caixa Livre da Firma e Fluxo de Caixa Livre do Acionista.

Para o custo de capital próprio a taxa de desconto calculada com base no CAPM foi de 8,62% ao ano.

Valor justo em 31 de dezembro de 2022

Em março de 2023 a Thoreos Assessoria Financeira, estimou o laudo de avaliação, com base na metodologia do fluxo de caixa descontado, especificamente o Fluxo do Acionista (FCFE), a fim de capturar o valor econômico do empreendimento, baseando-se em suas perspectivas de rentabilidade futura. Foram utilizadas como base de premissas o modelo econômico-financeiro do ativo, fornecido pelo FIP e os balanços contábeis auditados de 31/12/2022.

De forma a refletir o valor do capital no tempo, estes rendimentos futuros são trazidos a valor presente por uma taxa de desconto que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco semelhante.

Como medida de rendimentos futuros disponíveis para o acionista, foram utilizados conceitos de Fluxo de Caixa Livre da Firma e Fluxo de Caixa Livre do Acionista.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para o custo de capital próprio a taxa de desconto calculada com base no CAPM foi de 9,18% ao ano.

(e) Alameda Acre Participações S.A

Constituída em 10 de maio de 2016, a holding é uma sociedade de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, que tem como propósito a participação em outras sociedades não financeiras. A companhia era detida pelas empresas Voltalia S.A. (sediada na França) e Voltalia Energia do Brasil Ltda. (subsidiária da Voltalia S.A.), e teve 100% de sua participação vendida no dia 22/12/2023, com pagamento a prazo conforme descrito a seguir. Desta forma, considerando-se a proximidade do fim do exercício, a participação foi marcada ao valor do contrato em 31/12/2023 (i.e., R\$ 220.000).

O preço base de aquisição para a venda da totalidade das Ações foi o valor de R\$ 220.000, sendo ajustado com base em cláusulas contratuais (que refletiam ajustes de dívida líquida e capital de giro) e corrigido a partir de 31/12/2023 por taxa pré-definida. O valor final de aquisição foi de R\$ 223.185, pago em 11/04/2024.

(f) Ventos De Vila Acre II SPE S.A.

Constituída em 24 de janeiro de 2018, é uma sociedade de capital fechado, tem como propósito principal a Geração de energia elétrica. A companhia era detida pela Ventos Serra do Mel A S.A., subsidiária da Voltalia S.A., e teve 100% de sua participação vendida no dia 28/12/2023, com pagamento a prazo conforme descrito a seguir. Desta forma, considerando-se a proximidade do fim do exercício, a participação foi marcada ao valor do contrato em 31/12/2023 (i.e., R\$ 72.000).

O preço estimado de aquisição para a venda da totalidade das ações foi de valor de R\$ 72.000, sendo ajustado com base em cláusulas contratuais (que refletiam ajustes de dívida líquida e capital de giro) e corrigido a partir de 31/12/2023 por taxa pré-definida. O valor final de aquisição foi de R\$ 64.479, pago em 10/04/2024.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção da carteira do Fundo (*hedge*); ou (b) envolverem opções de compra ou venda das ações das sociedades investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Não houve transações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a. Tipos de risco

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem sua carteira;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo que utilize derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regates.

Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal.

Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos seus resultados;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo está concentrada em Valores Mobiliários de emissão de poucas Companhias investidas; quanto maior a concentração das aplicações, maior será sua vulnerabilidade em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Se for necessária a venda dos Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio líquido do Fundo, e, conseqüentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as suas cotas não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Prazo para resgate de cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do seu prazo de duração, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do fundo poderá limitar o interesse de outros investidores, reduzindo sua liquidez no mercado secundário; e

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas. Embora o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para os cotistas. Não há garantia do Administrador, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados para efetuar aportes de recursos adicionais.

b. Controles relacionados aos riscos

O Administrador privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas pelo Gestor, consultoria técnico operacional especializada e o Comitê de Investimentos, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses profissionais, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar à exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o fundo está sujeito. Apesar do Administrador utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

7. Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Administrador.

As operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As debêntures estão registradas nos livros de registro de debêntures nominativas das respectivas companhias, exceto as debêntures da Aliseo Empreendimentos e Participações S.A. que são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na CETIP S.A. – Mercados Organizados.

As ações de companhias fechadas em nome do Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas das respectivas companhias.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade do Fundo no período foram os seguintes:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Cota patrimonial	Rentabilida de % (*)	Cota teórica (**)	Rentabilidad e teórica % (**)
31.12.2023	508.173	93,68065151	(6,96)	130,261028	(6,95)
31.12.2022	457.702	100,69089465	(0,16)	133,748857	11,74
31.12.2021	442.869	100,84885731	3,18	121,748857	11,59
31.12.2020	259.505	97,739709	(2,75)	109,099709	5,91
31.12.2019	-	100,507033	-	103,007033	-

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Rentabilizada calculada com base na variação da cota patrimonial.

(**) Cota teórica calculada desconsiderando as distribuições de rendimento de cada período.

(***) Rentabilidade teórica calculada com base na variação da cota teórica deduzidas as distribuições que não ocorreram no exercício em questão (i.e., rentabilidade do período considerando-se variação do patrimônio líquido somada a distribuições do respectivo período).

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

O Fundo emitirá cotas de única classe, em uma ou mais distribuições. Em relação à primeira emissão, o Fundo podia obter até R\$ 150.000 em sua primeira oferta, mediante emissão e distribuição de até 1.500.000 cotas, com preço unitário inicial de emissão de R\$ 100 (cem reais).

Na medida em que o Gestor identifique a necessidade de aportes adicionais de recursos no Fundo, o administrador poderá deliberar por novas emissões de cotas em adição à primeira emissão do Fundo até o limite de R\$ 10.000.000 bem como seus respectivos termos e condições, independentemente de aprovação em assembleia geral de cotistas ("Capital Autorizado"). O administrador poderá, por ato próprio, deliberar a emissão adicional de cotas, dando conhecimento de cada respectiva emissão adicional aos cotistas nos termos previstos em regulamento. O preço de emissão das cotas objeto da respectiva emissão terá como base (i) o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; (ii) as perspectivas de rentabilidade do Fundo; ou (iii) o valor de mercado das cotas já emitidas, apurado em intervalo de datas a ser fixado no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão. Em caso de emissões de novas cotas até o limite do Capital Autorizado, caberá ao gestor a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas cotas dentre as três alternativas acima. Nos demais casos, o preço de emissão de novas cotas deverá ser fixado por meio de assembleia geral de cotistas, conforme recomendação do gestor.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A emissão inicial de cotas do Fundo foi de R\$ 145.750, equivalentes a 1.457.500 cotas ao preço unitário de R\$ 100 (cem real) sendo este totalmente alocado como capital comprometido. No exercício findo 31 de dezembro de 2020 houve emissão de 3.044.704 novas cotas, no montante de R\$ 293.586.

O Fundo poderá, mediante decisão da assembleia geral de cotistas, emitir novas cotas. As cotas poderão ser negociadas no mercado secundário, observados os requisitos previstos no regulamento e nas leis e regulamentações aplicáveis.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Fundo emitiu 2.559.836 cotas no montante de R\$ 200.000. Não houve emissão de novas cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Resgate

Tendo em vista a natureza do Fundo, não haverá resgate de cotas a qualquer tempo. O resgate das cotas somente poderá ser feito nas hipóteses de liquidação e segundo os procedimentos previstos em regulamento.

Amortização

Os cotistas do Fundo terão direito a receber parcela do valor de suas cotas, sem redução do seu número, a título de amortização das cotas. A amortização das Cotas do Fundo deverá observar os procedimentos operacionais da B3.

A amortização de cotas do Fundo (incluindo recursos decorrentes de desinvestimentos, líquido de despesas e reservas do Fundo) deverá ser realizada conforme orientação do Gestor.

Na liquidação total ou parcial dos investimentos, o Gestor poderá, a seu critério, optar pela amortização de cotas no valor total dos recursos obtidos com tal liquidação ou reter parte ou a totalidade dos recursos para o seu reinvestimento, caso tal reinvestimento seja aprovado pelo comitê de investimentos.

Os dividendos ou juros sobre capital próprio distribuídos pelas sociedades alvo das quais o Fundo seja acionista/quotista, assim como quaisquer outros valores recebidos em decorrência de seus investimentos em tais sociedades alvo, poderão ser destinados à amortização de cotas, a critério do gestor.

Durante do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo realizou amortização de cotas no montante de R\$ 56.252, sendo R\$ 18.573 a serem pagos durante o próximo exercício (2023: R\$ 54.026, sendo R\$ 11.706 pagos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Negociação de cotas

O Fundo possui cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, nomeadas por "XPIE11". Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os preços mensais de fechamento estão demonstrados a seguir.

Data	Preço de fechamento
01/2022	77,70
02/2022	80,10
03/2022	78,95
04/2022	76,44
05/2022	75,85
06/2022	76,51
07/2022	72,02
08/2022	77,07
09/2022	79,99
10/2022	76,47
11/2022	75,69
12/2022	71,40

Data	Preço de fechamento
01/2023	58,40
02/2023	58,08
03/2023	58,38
04/2023	57,33
05/2023	62,25
06/2023	67,50
07/2023	67,42
08/2023	74,47
09/2023	71,74
10/2023	70,24
11/2023	73,59
12/2023	79,73

11. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Administração:	Banco Genial S.A.
Gestão:	XP Vista Asset Management Ltda.
Custódia:	Banco Genial S.A.
Tesouraria:	Banco Genial S.A.
Escrituração de cotas:	Banco Genial S.A.
Controladoria:	Banco Genial S.A.
Formador de mercado:	Banco Fator S.A.

12. Remuneração da Administração

Taxa de Administração:

Em decorrência da prestação dos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, controladoria e escrituração das Cotas do Fundo, o Fundo pagará Taxa de Administração anual equivalente (i) 1,5% sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo até 29/02/2020 e (ii) 1,3% sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo a partir de 01/03/2020, e que será provisionada diariamente, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e paga mensalmente até o 5º Dia Útil do mês subsequente à sua vigência, nos termos do regulamento do Fundo.

A Taxa de Administração engloba (i) a Taxa de Administração Específica, a Taxa de Escrituração, a Taxa de Custódia e, (ii) a Taxa de Gestão, sendo referente ao: (i) o valor devido ao Administrador pelos serviços de administração fiduciária, controladoria, escrituração e custódia do Fundo; e (ii) os pagamentos devidos ao Gestor, respectivamente.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Pelos serviços de administração fiduciária e, controladoria, será cobrado do Fundo, como remuneração ao Administrador, os percentuais dispostos na tabela abaixo, observado o valor mínimo mensal de R\$16, o que for maior. Referido valor deverá ser corrigido anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (“Taxa de Administração”).

Patrimônio Líquido do Fundo (em R\$)	Taxa de Administração Específica (ao ano)
Até R\$ 400.000	0,10%
Acima de R\$ 400.000,01	0,06%

Pelo serviço de escrituração de cotas, será cobrado do Fundo, o valor mensal fixo de R\$2, somado aos valores mencionados na tabela abaixo (“Taxa de Escrituração”):

Número de Investidores	Valor cobrado por Investidor em R\$
Até 2.000 (dois mil)	1,40
De 2.001 (dois mil e um) a 10.000 (dez mil)	0,90
A partir de 10.001 (dez mil e um)	0,70

Pelos serviços de Custódia Qualificada, será cobrado do Fundo, como remuneração a ser paga ao Administrador, o percentual de 0,02% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$4, o que for maior. Referidos valores deverão ser corrigidos anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (“Taxa de Custódia”).

Taxas de performance:

O Gestor fará jus, a partir da constituição do Fundo, à taxa de performance, de acordo com o disposto no regulamento do Fundo.

O Gestor fará jus a uma taxa de performance, que corresponderá a 20% da rentabilidade do Fundo que exceder o Benchmark. A taxa de performance será provisionada diariamente e será paga no momento de pagamento das amortizações aos cotistas, desde que o valor total integralizado de cotas, corrigido pelo benchmark a partir da data da respectiva integralização, tenha sido integralmente restituído aos cotistas por meio de amortizações, pagamentos ou resgates de suas cotas.

No Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve despesa com taxa de performance.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras*Notas explicativas às demonstrações financeiras**(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***13. Encargos incorridos pelo Fundo**

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Despesas administrativas	Exercício findo em 31/12/2023		Exercício findo em 31/12/2022	
	R\$ Mil	%PL Médio	R\$ Mil	%PL Médio
Taxa de Administração	211	0,04%	179	0,04%
Taxa de Gestão	6.321	1,24%	5.722	1,25%
Taxa de Fiscalização	55	0,00%	26	0,01%
Despesas de serviços do sistema financeiro	58	0,01%	46	0,01%
Consultoria Jurídica	1.146	0,23%	794	0,17%
Auditoria	49	0,01%	44	0,01%
Outras Receitas/Despesas	6.619	1,30%	627	0,14%
Total	14.459	2,85%	7.438	1,63%

Patrimônio líquido médio R\$ 508.173 (R\$ 457.702 em 2022).

14. Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

15. Tributação**Fundo**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/2006 e com a Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os rendimentos auferidos no resgate de cotas de Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura ("FIP-IE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda na fonte à alíquota de 15% sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, exceto para os investidores pessoa física, que, conforme Lei nº 11.478/07, são isentos do imposto de renda nos valores pagos aos cotistas a título de amortização, distribuição de rendimento ou ganho auferido na alienação de cotas.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No caso de amortização de cotas e de rendimentos distribuídos pelo FIP-IE, o imposto sobre a renda incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição à alíquota de 15%. No caso de rendimentos distribuídos à pessoa física, tais rendimentos ficam isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de FIP-IE serão tributados: (i) à alíquota 0 (zero), quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa ou fora de bolsa; (ii) como ganho líquido, à alíquota de 15%, quando auferidos por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa.

A isenção para os cotistas pessoas físicas aplica-se aos FIP-IE constituídos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 11.478/2007, que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela CVM.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

Dessa forma o Fundo não possui contingências passivas a serem divulgadas de acordo com critério definido para divulgação no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

17. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, o Administrador e o Gestor, ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 13, o Fundo possui saldo na data de 31 de dezembro de 2023 em conta corrente junto ao Administrador de R\$ 6 (R\$ 4 em 2022).

18. Política de distribuição de resultados

Os dividendos ou juros sobre capital próprio distribuídos pelas sociedades alvo das quais o Fundo seja acionista/cotista, assim como quaisquer outros valores recebidos em decorrência de seus investimentos em tais sociedades alvo são incorporados ao Patrimônio do Fundo e poderão ser destinados à amortização de cotas, a critério do gestor, em conformidade com o regulamento do Fundo.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras*Notas explicativas às demonstrações financeiras**(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Abaixo histórico de distribuições do Fundo até 31 de dezembro de 2023:

Ano	Data anúncio	Data distribuição	Valor / Cota	Quantidade de Cotas	Valor (R\$)
2019	31/10/2019	08/11/2019	2,50	1.457.500,00	3.643.750,00
2020	07/02/2020	19/02/2020	3,59	1.457.500,00	5.232.425,00
2020	30/04/2020	11/05/2020	1,73	2.030.972,00	3.513.581,56
2020	28/07/2020	06/08/2020	1,79	2.030.972,00	3.635.439,88
2020	19/11/2020	27/11/2020	0,52	4.502.204,00	2.341.146,08
2020	18/12/2020	29/12/2020	1,23	4.502.204,00	5.537.710,92
2021	05/03/2021	12/03/2021	2,04	4.502.204,00	9.184.496,16
2021	31/05/2021	07/06/2021	2,00	4.502.204,00	9.004.408,00
2021	30/06/2021	08/07/2021	0,70	4.502.204,00	3.151.542,80
2021	30/09/2021	08/10/2021	2,21	4.502.204,00	9.949.870,84
2021	29/12/2021	07/01/2022	2,59	4.502.204,00	11.660.708,36
2022	04/02/2022	15/02/2022	1,51	4.502.204,00	6.798.328,04
2022	31/03/2022	08/04/2022	2,63	4.502.204,00	11.840.796,52
2022	30/06/2022	08/07/2022	2,63	4.502.204,00	11.840.796,52
2022	30/09/2022	10/10/2022	2,63	4.502.204,00	11.840.796,52
2022	28/12/2022	06/01/2023	2,60	4.502.204,00	11.705.730,40
2023	31/03/2023	10/04/2023	2,63	4.502.204,00	11.840.796,52
2023	31/03/2022	10/07/2023	2,62	4.502.204,00	11.795.774,48
2023	30/06/2022	08/09/2023	1,77	4.502.204,00	7.968.901,08
2023	30/09/2022	09/10/2023	0,90	6.745.875,00	6.073.354,40
2023	28/12/2022	08/01/2024	2,63	7.062.040,00	18.573.165,20

19. Alterações estatutárias

Não ocorreram alterações estatutárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que o Administrador não contratou serviços da Ernst & Young Auditores Independentes S.S Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Informações adicionais

a) Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades da Gestora e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo permanecia regulamentado pela Instrução CVM nº 578, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2. Atualmente, Administração do Fundo está tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma. Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Mudanças na tributação

Em 30 de outubro de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.711 que altera as regras de tributação de investimentos estrangeiros em Fundos de Investimento em Participações (FIP). Dentre outras mudanças, para esses investimentos serem isentos do imposto de renda, o FIP precisa ser classificado como uma “entidade de investimento”, segundo a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.754 que dispõe, dentre outras matérias, sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País, equiparando as regras tributárias entre fundos de condomínios abertos e fechados. A Lei entrou em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos imediatos para determinados dispositivos e, a partir de 1º de janeiro de 2024, para os principais dispositivos.

Em 29 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.789 que alterou alguns dispositivos da Lei nº 14.754 relacionados à apuração da base de cálculo do imposto.

A Lei nº 14.754 consolida as regras de tributação dos fundos de investimento. Os investidores brasileiros em FIP, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF) serão tributados pelo imposto de renda somente na data do resgate de cotas, sem a tributação periódica conhecida como “come-cotas”, desde que esses fundos sejam classificados como entidades de investimento. Ademais, o FIDC precisa aplicar no mínimo 67% da sua carteira em direitos creditórios.

Em reunião realizada em 21 de dezembro de 2023, o CMN aprovou a Resolução nº 5.111 que regulamenta os conceitos de entidade de investimento e de direitos creditórios, para efeitos do disposto nas Leis nº 14.711 e 14.754.

A Resolução CMN conceitua entidade de investimento como os fundos de investimento que possuem gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos. Em relação ao conceito de direitos creditórios para fins da composição da carteira de FIDC, a Resolução CMN contempla os ativos financeiros que tipicamente compõem a carteira desses fundos, como duplicatas, carteiras de crédito vencidas, precatórios e outros. Ficam de fora do conceito de direitos creditórios, para efeitos da Lei nº 14.754, somente os ativos de renda fixa tradicionais, como os títulos públicos e os Certificados de Depósito Bancário (CDB's), com o objetivo de evitar que o FIDC venha a ser utilizado para esses investimentos. O FIDC disporá do prazo de 6 meses para adequar a sua carteira.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Segundo a Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os cotistas de FIP, FIDC e ETF que não forem classificados como entidades de investimento passarão a estar sujeitos à tributação periódica do “come-cotas” a partir de 2024. Os rendimentos produzidos passarão a estar sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. As cotistas pessoas físicas desse Fundos tiveram o direito de optar pelo pagamento antecipado do imposto de renda sobre os rendimentos acumulados até 31 de dezembro de 2023 a uma alíquota reduzida de 8%, dividido em seis parcelas. A primeira parcela do imposto deveria ser paga até o dia 29 de dezembro de 2023 e as demais devem ser pagas entre janeiro e maio de 2024.

De acordo com o Art. 26, § 2º e § 3º, da Lei nº 14.754, para fins de apuração da base de cálculo do imposto, não será computada a contrapartida positiva ou negativa decorrente da avaliação, pelo valor patrimonial ou pelo valor justo das Investidas, desde que o ganho ou a perda esteja evidenciada em subconta nas demonstrações contábeis do Fundo não classificado como entidades de investimento.

Ainda, de acordo com o Art. 26, § 6º-A, da Lei nº 14.754, incluído pela Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, os valores recebidos pelo FIP de suas empresas investidas, inclusive na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio ou em virtude de baixa ou liquidação de investimento, não comporão a base de cálculo do imposto de renda, desde que o Fundo não classificado como entidades de investimento reinvesta esses valores em ativos autorizados no prazo estabelecido para a verificação do enquadramento da sua carteira, conforme regulamentação da CVM, hipótese em que o valor correspondente será transferido da subconta do investimento original para a subconta do novo investimento.

Rendimento acumulado

Conforme Art. 27 da Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos até o ano de 2023 ao come-cotas - tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano, e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos Arts. 17 ou 26 da referida Lei, foram apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023, com a incidência do IRRF à alíquota de 15%. De acordo com o Art. 28 dessa Lei, os cotistas pessoas físicas tiveram o direito de optar pelo pagamento antecipado do imposto de renda, em duas etapas, a uma alíquota reduzida de 8%: (i) na primeira, com o pagamento do imposto sobre os rendimentos apurados até 30 de novembro de 2023; (ii) na segunda, com o pagamento do imposto sobre os rendimentos apurados de 1º de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Eventos subsequentes

Sol maior geradora de energia S.A.

Em 14 maio de 2024, foi aprovada em assembleia geral extraordinária:

(a) A alteração das características das Debêntures, que deixam de ser não conversíveis e passam a ser conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dispensada a necessidade da celebração de instrumento de aditamento à Escritura de Emissão, em razão da aprovação subsequente, no item abaixo, dos termos e condições da conversão total das Debêntures em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, com a consequente extinção das Debêntures e dos efeitos da Escritura de Emissão, com a anuência do Debenturista, da administração da Companhia, servindo esta Assembleia de Debenturistas e a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, a ser realizada nesta data, como acordo final e definitivo entre a Emissora, seus acionistas e a Debenturista.

(b) A conversão da totalidade das 17.000 (dezesete mil) Debêntures da 3ª Emissão, de emissão da Companhia, em 28.725.392 (vinte e oito milhões, setecentas e vinte e cinco mil, trezentas e novena e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia pelo valor global de R\$28.725, as quais serão totalmente subscritas pelo Debenturista e integralizadas mediante conversão das Debêntures em ações de emissão da Companhia, de modo que o capital social da Companhia passe de R\$5.993, dividido em 5.992.567 (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$34.718, dividido em 34.717.959 (trinta e quatro milhões, setecentas e dezessete mil, novecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

LC Energia Holding S.A.

Em 13 maio de 2024, foi aprovada em assembleia geral extraordinária:

(a) A conversão da totalidade das 553 (quinhentas e cinquenta e três) Debêntures da 1ª Série e das 550 (quinhentas e cinquenta) Debêntures da 2ª Série, todas de emissão da Companhia, em 166.963.816 (cento e sessenta e seis milhões, novecentas e noventa e três mil, oitocentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia pelo valor global de R\$166.964, as quais serão totalmente subscritas pelos Debenturistas e integralizadas mediante conversão das Debêntures, para os fins da Escritura de Emissão, pelos Debenturistas, de modo que o capital social da Companhia passe de R\$63.772, dividido em 63.771.816 (sessenta e três milhões, setecentas e setenta e um mil, oitocentas e dezesseis reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$230.736, dividido em 230.735.632 (duzentos e trinta milhões, setecentas e trinta e cinco mil e seiscentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 30.317.464/0001-97

Administrado pela Banco Genial S.A.

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) O Debenturista dispensa do atingimento das condições precedentes previstas na na Escritura de Emissão, para a conversão das Debêntures em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia, ainda sujeito à aprovação em Assembleia Geral de Acionistas da Emissora.

5ª Emissão de Cotas

No mês de março de 2024 foi concluída a distribuição pública das cotas da 5ª emissão do Fundo (liquidada em 3 de abril), em que foram subscritas e integralizadas 6 692 606 novas cotas, perfazendo o montante total de R\$ 539.424. Até a emissão destas demonstrações financeiras, os recursos haviam sido utilizados na quitação da compra dos ativos Ventos de Vila Acre II SPE S.A. e Alameda Acre Participações S.A., assim como em aumento de capital na Órion Transmissão S.A. para quitação de dívida corporativa existente na companhia.

* * *

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
026.654.557-22

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC-RJ 097090/O-4